



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ATA

1ª - ATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO DO ENVELOPE I (PROPOSTA)
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2022/SEDUC.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de Junho de dois mil e vinte e dois, às 09h00 (Horário de Rondônia), na sala de licitações do edifício sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar, Bairro: Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Edifício Pacaás Novos, 2º Andar, nesta cidade, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Licitação – CEL/SUPEL/RO**, designados pela **Portaria nº 12/2022/SUPEL-CI de 28.01.2022**, com a finalidade, única e exclusiva, de proceder ao recebimento dos envelopes contendo os documentos dos interessados referentes ao envelope 1 (proposta), relativamente à **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 012/2022/CEL/SUPEL/RO**, cujo objeto é a Locação de imóvel para fins de instalação da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Madeira Mamoré, na cidade de Porto Velho, conforme requisitos mínimos exigidos, a fim de atender as necessidades da SEDUC, de acordo com os critérios técnicos estabelecidos e demais condições, formalizada pelo **Processo Eletrônico nº. 0029.232463/2019-39**, tendo como interessado a **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC. DA ELABORAÇÃO DO EDITAL**: O Edital foi elaborado pela Comissão de Licitação subsidiado pelo Termo de Referência elaborado pela Pasta Gestora, conforme os documentos inclusos no Sistema Eletrônico de Informação/SEI. **DA DIVULGAÇÃO E RETIRADA**: A publicidade e disponibilização do edital foi realizada por esta SUPEL, através da Comissão Especial de Licitação, através da internet no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel, no Jornal de Circulação Estadual, Diário Oficial do Estado, respectivamente. Assim feito, o edital foi disponibilizado sem a obrigatoriedade de cadastramento prévio para sua retirada. **DA SESSÃO**: No horário e data acima citadas, a Presidente realiza a abertura da Sessão, não constatando a presença de nenhum licitante, contudo, registra-se que houve apresentação de proposta através do endereço de e-mail celsupelchamamentos@gmail.com. **DA ABERTURA DO ENVELOPE 1 (PROPOSTA - 0029770280) DA EMPRESA LCD ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 21.574.630/0001-40**: A Presidente realiza a leitura dos preços ofertados pela licitante, a qual apresentou os seguintes valores: VALOR MENSAL: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) e R\$ VALOR ANUAL: R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais). **DA SUSPENSÃO DA SESSÃO**: A Sessão permanecerá suspensa até a análise e julgamento dos documentos relativos à Proposta a ser realizado pela Secretaria de Estado da Educação - SEDUC. **DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**: Quando do retorno dos autos, esta CEL procederá a divulgação do julgamento proferido pela SEDUC, oportunidade em que será dada a devida publicidade, bem como o agendamento da sessão para recebimento dos documentos de habilitação, em sendo o caso. **DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO**: Concluídos os trabalhos, informa-se que será dada a devida publicidade dos atos praticados neste credenciamento. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente da Comissão Especial de Licitação lavrou a presente ATA, que vai assinada por si e pelos membros da Comissão. Sala das Licitações em Porto Velho-RO, 21 de Junho de 2022, às 10h40m.

SAMARA ROCHA DO NASCIMENTO

Presidente – CEL/SUPEL

BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO

Membro da Comissão - CEL/SUPEL/RO

MARCOS SILVA ALMEIDA JÚNIOR

Membro Substituto da Comissão - CEL/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Gonçalves Apolinário, Membro**, em 21/06/2022, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samara Rocha do Nascimento, Presidente**, em 21/06/2022, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Silva Almeida Junior, Auxiliar Administrativo**, em 21/06/2022, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0029770326** e o código CRC **2C1D76A1**.